



Associação de Futebol do Porto
Comunicado Oficial

FUTEBOL SETE

Circular nº 149

=2021/2022=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados divulgamos:

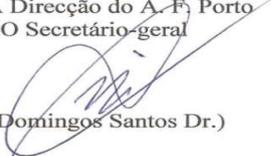
Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS DE FUTEBOL DE SETE– ÉPOCA 2021/2022

Remetemos em anexo os Regulamentos Especiais das Competições de Futebol de Sete - Época 2021/2022:

- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.13;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.12;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.11;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.10/11;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.10;
- CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.9;

Porto, 10 de novembro de 2021

Pel' A Direcção do A. F. Porto
O Secretário-geral


(Domingos Santos Dr.)



CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.13

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.13, será disputado em duas fases pelas trinta e seis equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.13, os clubes são divididos em quatro series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 13, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra 1ª Divisão e 2ª Divisão), contudo, o sorteio será condicionado para que, nestes casos, os clubes se defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da grande área à linha lateral.**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 13, atletas da categoria Juniores “D”, e atletas da categoria Benjamins, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Traquinas e Petizes nas competições de Sub.13.
- 01.20** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 13, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 19 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.21** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.22** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.23** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.24** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.25** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota..... 0 Pontos



POLICIAMENTO

- 01.26** Os jogos de Sub.13 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.27** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.13 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO



CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.12

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.12, será disputado em duas fases pelas vinte e seis equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.12, os clubes são divididos em três series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 12, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.



- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **é aplicada a lei do fora-de-jogo, que surge numa linha tracejada, no seguimento da grande área à linha lateral.**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 12, atletas da categoria Juniores “D”, e atletas da categoria Benjamins, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria Traquinas e Petizes nas competições de Sub.12.
- 01.20** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 12, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 12 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.21** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.22** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.23** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.24** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.25** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota..... 0 Pontos



POLICIAMENTO

- 01.26** Os jogos de Sub.12 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.27** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.12 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento

CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.11

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.11, será disputado em duas fases pelas noventa e duas equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.11, os clubes são divididos em oito series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e Promoção).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e Promoção) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 11, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.



- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e 2ª Divisão), contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **não é aplicada a lei do fora-de-jogo**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 11, atletas da categoria Juniores “E”, e atletas da categoria Traquinas, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** São legíveis para os jogos desta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do sexo feminino, consideradas Sub.12.
- 01.20** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria e Petizes nas competições de Sub.11.**
- 01.21** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 11, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 12 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.22** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.23** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.24** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.25** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória.....	3 Pontos
Empate	1 Ponto
Derrota.....	0 Pontos





POLICIAMENTO

- 01.27** Os jogos de Sub.11 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.28** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.11 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.10/11

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.10/11, será disputado em duas fases pelas setenta e uma equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.10/11, os clubes são divididos em seis series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 10/11, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.



- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão) contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **não é aplicada a lei do fora-de-jogo**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 10/11, atletas da categoria Juniores “E”, e atletas da categoria Traquinas, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** São legíveis para os jogos desta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do sexo feminino, consideradas Sub.12.
- 01.20** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria e Petizes nas competições de Sub.10/11.**
- 01.21** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 10/11, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 12 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.22** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.23** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.24** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.25** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota..... 0 Pontos





POLICIAMENTO

- 01.27** Os jogos de Sub.10/11 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.28** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.10/11 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.10

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.10, será disputado em duas fases pelas oitenta e nove equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.10, os clubes são divididos em oito series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e promoção).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e Promoção) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 10, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.



- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra e 1ª Divisão) contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **não é aplicada a lei do fora-de-jogo**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 10, atletas da categoria Juniores “E”, e atletas da categoria Traquinas, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** São legíveis para os jogos desta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do sexo feminino, consideradas Sub.11.
- 01.20** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria e Petizes nas competições de Sub.10.**
- 01.21** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 10, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 12 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.22** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.23** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.24** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.25** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota..... 0 Pontos





POLICIAMENTO

- 01.27** Os jogos de Sub.10 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.28** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.10 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento



CAMPEONATO DISTRITAL FUTEBOL SETE – SUB.9

“REGULAMENTO ESPECIAL “– 2021/2022

CAPÍTULO I

Organização Técnica

Generalidades

- 01.01** O Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.9, será disputado em duas fases pelas sessenta e sete equipas inscritas voluntariamente.
- 01.02** A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica.

I FASE

- 01.03** Na I Fase do Campeonato Distrital Futebol Sete – Sub.9, os clubes são divididos em oito series, que jogam a UMA volta, por pontos, e disputam a classificação geral de cada série e, respetivamente, definem a composição dos clubes para a II Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e promoção).

II FASE

- 01.04** Disputada pelas equipas ordenadas na I Fase (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e Promoção) a duas voltas, por pontos, nos termos do formato da competição divulgado em sorteio.

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

- 01.05** Os jogos desta competição são disputados aos sábados de manhã, nos termos da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.06** Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes o solicitem no prazo de antecedência mínima de dezasseis dias.
- 01.07** Nos jogos das duas últimas jornadas não é permitida qualquer alteração de data e/ ou hora.
- 01.08** Os Jogos de Sub. 9, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.
- 01.09** Os jogos disputados por qualquer motivo, no período entre as 11H30 e 12H00, terão o custo suportado pela equipa visitada no valor de 10,00€ (dez euros) por cada jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.



- 01.10** Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 40x45 metros e máxima de 55x75, sendo que, a largura deve ser sempre inferior pelo menos cinco metros relativamente ao comprimento.
- 01.11** É permitida a inclusão de mais que uma equipa do mesmo clube nos Campeonatos (Divisão Elite, Divisão de Honra, 1ª Divisão e Promoção) contudo, o sorteio será concionado para que, nestes casos, os clubes de defrontem na 1ª jornada de cada volta.
- 01.12** Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola N.º 4, com a circunferência de 62/66 e o peso inicial de 340/390 grs.
- 01.13** O Conselho de Arbitragem apenas nomeará um árbitro para os jogos desta prova.
- 01.14** Nos jogos desta competição **não é aplicada a lei do fora-de-jogo**

PAUSA-TÉCNICA

- 01.15** As equipas têm direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes.
- 01.16** Devem ser respeitadas as seguintes condições:
- 01.16.01.** Os elementos oficiais de cada equipa, solicitam ao árbitro o período de tempo morto, que só poderá ser concedido na primeira paragem (Lançamento lateral, lançamento de baliza, falta ou golo) e desde que a posse da bola esteja em poder da equipa que o solicitou).
- 01.16.02.** O período de tempo morto é respeitado com as duas equipas colocadas na sua zona técnica do banco de suplentes.
- 01.16.03.** Não poderá haver lugar a substituições no decorrer do período de tempo morto.
- 01.16.04.** Não existe a possibilidade de pausa-técnica durante o prolongamento, se este for jogado.
- 01.16.05.** Se uma equipa não solicita pausa-técnica ver pedido tempo morto na primeira parte, só tem direito a um período de tempo morto na segunda parte.

SUBSTITUIÇÕES

- 01.17** Podem ser utilizados **sete substitutos** que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, junto à linha de meio campo. Os Jogadores substituídos podem continuar a participar na qualidade de substitutos.



JOGADORES

- 01.18** Podem ser utilizados nas competições de Sub. 9, atletas da categoria Traquina e Petizes, desde que habilitados para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.19** São legíveis para os jogos desta competição equipas compostas na totalidade por jogadoras do sexo feminino, consideradas Sub.10.
- 01.20** **É expressamente vedada a utilização de atletas da categoria e Petizes nas competições de Sub.9.**
- 01.21** Os Clubes participantes com mais que uma equipa nas competições de futebol sete Sub. 9, terão de remeter aos serviços da AF Porto, relação em documento institucionalizado do clube, subscrito pelos seus legais representantes, aos serviços até 12 de novembro de 2021, com a composição de cada plantel.
- 01.22** No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis, apenas o poderão fazer entre o interregno da I Fase e II Fase. Nesse caso, devem observar novamente o disposto no art.º anterior.
- 01.23** É expressamente proibida aos jogadores o uso de chuteiras com PITONS DE ALUMÍNIO.

DESEMPATES

- 01.24** Os desempates na I e II fase processam-se de acordo com o disposto no 101.02 do Regulamento de Provas Oficiais / AF Porto.
- 01.25** No caso das Sub. series não terem o mesmo número de participantes, por eventual desistência ou desclassificação, o apuramento do melhor segundo classificado será encontrado através da equipa que obtiver o melhor coeficiente de pontos obtidos e possíveis de obter, utilizando as fórmulas seguintes:
- 01.24.01.** Número de jogos possíveis de realizar na(s) restante(s) séries., multiplicado pelo número de pontos efetivamente obtidos, e dividido pelo número de jogos efetivamente disputados.
- 01.24.02.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da II fase.
- 01.24.03.** Se o empate subsistir, será o utilizado o critério exposto em 01.24.01, sendo o valor de medida é substituído pela diferença de golos marcados e sofridos durante a realização da I e II fase.
- 01.24.04.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I fase.
- 01.24.05.** Continuando a manter-se o empate, e, conservando o critério adotado nas alíneas anteriores, sendo o valor de medida substituído pelo número de vitórias obtidas nos encontros da I e II fase.

PONTUAÇÃO

- 01.26** Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

Vitória..... 3 Pontos
Empate 1 Ponto
Derrota..... 0 Pontos





POLICIAMENTO

- 01.27** Os jogos de Sub.9 serão disputados SEM A PRESENÇA DE POLICIAMENTO. No entanto, os clubes organizadores dos jogos terão de informar por escrito as forças da ordem, do dia, hora e local do encontro.
- 01.28** No caso de ocorrências de indisciplina, o Clube a quem for imputada a responsabilidade, passará a jogar os restantes jogos que faltem para concluir o campeonato, somente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

CAPÍTULO II

Organização Financeira

- 02.01** Todos os jogos da 1ª e 2ª fase serão efetuados com entradas livres, salvo se o(s) jogo(s) forem agrupados ao jogo da primeira categoria (sénior)
- 02.02** A AF Porto poderá nomear um delegado para organização do jogo, que será o responsável pelo cumprimento de todos os deveres regulamentares.

CAPÍTULO III

Prémios

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Futebol Sete Sub.9 os seguintes prémios:
- a) Uma taça e 25 medalhas para o Clube em cada Divisão;

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

- 04.01** Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Direção da AF Porto, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.

Fim do Regulamento